



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Auditoria

**PLANAT - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2023**

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

CNPJ: 10.598.957/0001-35

SIGLA: INEA	UG: 243200	
NATUREZA JURÍDICA: AUTARQUIA	VINCULAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS	
ENDEREÇO: Avenida Venezuela Nº 110 - 2º andar		CEP: : 20.081-312
TELEFONE: (21) 2332-4638-4640	EMAIL:	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <a href="http://www.inea.rj.gov.br/">http://www.inea.rj.gov.br/</a>		

FUNDO ESPECIAL: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

CNPJ: 13.781.452/0001-08

SIGLA: FUNDRHI	UG: 246300	
NATUREZA JURÍDICA: FUNDO	VINCULAÇÃO: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA	
ENDEREÇO: Avenida Venezuela Nº 110 - 2º andar		CEP: 20.081-312
TELEFONE: (21) 2332-4638-4640	EMAIL:	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <a href="http://www.inea.rj.gov.br/">http://www.inea.rj.gov.br/</a>		

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020, arts. 3º, 4º e 5º e Instrução Normativa AGE nº 50 de 01/11/2022, arts. 1º, 2º e 3º, apresento o Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI, para o exercício de 2023.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado **em sete seções**. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluimos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

## 2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

### 2.1 - Objetivo e missão institucional do órgão/entidade:

- O **Instituto Estadual do Ambiente – INEA** tem como função de executar as políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e de recursos florestais, adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com sede na Capital do Estado, previstos no Art. 2 da Lei nº 5101 de 04 de outubro de 2007.

- O **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI**, regulamentado pelo Decreto estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, é destinado ao financiamento da implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, no domínio do Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao desenvolvimento de ações, programas, projetos e estudos relacionados com o(s): PERHI (2013), Planos de Bacias Hidrográficas (PBH) e Programas Governamentais de Recursos Hídricos, que objetivem a compatibilização entre os usos múltiplos e competitivos da água. Compõem o Fundo: compensação financeira dos aproveitamentos hidrelétricos para custeio administrativo das Entidades Delegatárias de comitês de bacia com baixa arrecadação pela cobrança sobre os usos dos recursos hídricos e para ações e investimentos pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA); e a cobrança pela outorga sobre o direito de uso de recursos hídricos para aplicação em ações e investimentos (programas, planos, projetos e estudos) deliberados diretamente pelos CBHs e referendados pelo CERHI-RJ

## 2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

### 2.1 - Leis e Decretos de criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente

- Lei nº 5101 de 04 de outubro de 2007(Criação do INEA), Decreto nº 41628 de 12/01/2009, estabelece a Estrutura Organizacional do Inea e alterações e Novo Regulamento através do Decreto nº 46619 de 02/04/2019 (7686283); Organograma do Inea (7691275).

Em relação ao Regimento Interno, foi criado através do SEI-070002/009591/2020, um Grupo de Trabalho para elaboração do documento, instituído e revisto pelas Portarias INEA nº 998, 1.021 e 1.108. Última informação de 15/12/2022, minuta final concluída e já submetida à Procuradoria, devendo ser submetida à **aprovação do Conselho Diretor do Instituto** (44248131).

- Lei nº 3239 de 02/08/1999 (7697535), institui sobre a política estadual de recursos hídricos; Decreto estadual nº 35.724(7697100), de 18 de junho de 2004, institui o Fundo Estadual de Recursos Hídricos; Lei nº 4247 de 16/12/2003 (7697205), dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos e Lei nº 5639 de 06/01/2010, que dispõe sobre os contratos de gestão (7697292).

### 2.2 – Do orçamento do Órgão/Entidade:

A base legal para 2023:

LOA 2023 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

LEI N° .9549 DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO 2022 DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023, INSTITUÍDO PELA LEI N° 8.730, DE 24 DE JANEIRO DE 2020. SE HOUVER ALGUMA ALTERAÇÃO SERÁ ATUALIZADA.

LDO 2023 - LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Durante o exercício de 2023 estaremos realizando a análise de execução orçamentária em conjunto com a ASPLAN dos programas de investimento Pró-Águas e Limpa Rio relacionados ao PACTO\_RJ no INEA/FUNDRHI conforme apontados no site [PactoRJ | Transparéncia](http://PactoRJ | Transparéncia).

Ação	Investimentos	Eixo(s)	Município	Estágio	Execução Financeira	Executora	Processos
<a href="#">PRO-ÁGUAS - MACRODRENAGEM E URBANIZAÇÃO EM TRECHO DO RIOS REGISTRO E VIEGAS, RIO DE JANEIRO – RJ</a>	R\$ 109.262.581,77	GESTÃO AMBIENTAL	RIO DE JANEIRO	EM EXECUÇÃO	<a href="#">21003034</a>	CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A.	<a href="#">SEI-070026/000189/2021</a>

<u>PRO-ÁGUAS - CANALIZAÇÃO EM TRECHO DO RIO RONCADOR</u>	60.444.376,60	R\$ GESTÃO AMBIENTAL	DUQUE DE CAXIAS	EM EXECUÇÃO	<a href="#">22000004</a>	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	<u>SEI-070002/008726/2020</u>
<u>PRO-ÁGUAS - DRAGAGEM DO CANAL DO ITAJURU – CABO FRI</u>	25.746.745,32	R\$ GESTÃO AMBIENTAL	CABO FRI	EM EXECUÇÃO	<a href="#">22001167</a>	CONSTRUTORA BRASFORM LTDA.	<u>SEI-070002/009848/2020</u>
<u>PRO-ÁGUAS - CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DOS COLONIZADORES, BELFORD ROXO – RJ</u>	18.229.929,68	R\$ GESTÃO AMBIENTAL	BELFORD ROXO	EM EXECUÇÃO	<a href="#">21002532</a>	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	<u>SEI-070026/001656/2020</u>
<u>PRO-ÁGUAS - PARQUE LINEAR DO RIO SACRA FAMÍLIA, MENDES – RJ</u>	5.078.107,62	R\$ GESTÃO AMBIENTAL	MENDES	EM EXECUÇÃO	<a href="#">22001369</a>	CONSTRUTORA RJL2 LTDA.	<u>SEI-070002/003824/2021</u>
<u>IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE RIO (UTRS) NOS RIOS POÇOS/QUEIMADOS E IPIRANGA/CABUÇU - PROTEÇÃO DA TOMADA D'ÁGUA DO RIO GUANDU</u>	107.642.245,17	R\$ GESTÃO AMBIENTAL	NOVA IGUAÇU	EM EXECUÇÃO	<a href="#">21001788</a>	DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS.	<u>SEI-070026/000648/2021</u>
<u>LIMPA RIO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA (RH IX)</u>	9.523.977,46	R\$ GESTÃO AMBIENTAL	CAMBUCI	EM EXECUÇÃO	<a href="#">19001790</a>	DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA.	<u>E-07/002.1997/2019</u>
<u>LIMPA RIO LAGOS SÃO JOÃO/ MACAÉ E DAS OSTRAS (RH VI E RH VIII)</u>	10.495.160,89	R\$ GESTÃO AMBIENTAL	SILVA JARDIM	EM EXECUÇÃO	<a href="#">19002238</a>	DAS ENGENHARIA LTDA.	<u>E-07/002.916/2019</u>
<u>LIMPA RIO BAÍA DA ILHA GRANDE / GUANDU (RH I E RH II)</u>	12.025.111,10	R\$ GESTÃO AMBIENTAL	PARATY	EM EXECUÇÃO	<a href="#">19001792</a>	LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	<u>E-07/002.924/2019</u>
<u>LIMPA RIO BAIA DE GUANABARA (RH V)</u>	45.396.481,10	R\$ GESTÃO AMBIENTAL	SÃO GONÇALO	EM EXECUÇÃO	<a href="#">20001967</a>	CONSTRUTORA LYTORANEA S.A..	<u>E-07/002.926/2019</u>
<u>LIMPA RIO ESTADUAL</u>	28.887.222,48	R\$ GESTÃO AMBIENTAL	TERESÓPOLIS	EM EXECUÇÃO	<a href="#">22000800</a>	CONSTRUTORA LYTORANEA S.A..	<u>SEI-070002.007185/2021</u>
<u>LIMPA RIO RIO QUEIMADOS E IPIRANGA</u>	26.857.490,10	R\$ GESTÃO AMBIENTAL	QUEIMADOS	EM EXECUÇÃO	<a href="#">22000508</a>	DAS ENGENHARIA LTDA.	<u>SEI-070002/008982/2021</u>

### 2.3 – Da Unidade de Controle Interno:

- A Auditoria do INEA está localizada em uma sala propria para a realização dos seus trabalhos com 07 postos de trabalhos todos eles dotados com computadores e um ramal de telefone. A Auditoria utiliza os sistemas disponibilizados pelo estado como: SEI, SIAFE-RIO e pacote OFFICE em especial WORD, EXCEL e Acrobat Reader (PDF). O quadro de servidores lotados na Auditoria: 1 auditor chefe; 1 auditor de carreira do Inea; 1 contador do quadro, oriundo da extinta Feema; 1 Servidora do quadro; 1 Assistente administrativo (cedida da Emop) , 1 servidora Extra Quadro e 1 funcionario Terceirizado do Contrato UERJ. Um ponto que deve ser destacado portanto é que o INEA só possui tres servidores de carreira efetivo, o que mostra a importância da realização de concurso publico para o fortalecimento do corpo técnico do controle interno do órgão. Destacamos ainda que o serviço que demanda mais homem/hora, é o atendimento simultaneo na analise das prestações de contas dos recursos descentralizados do Fecam, onde temos que atender a Deliberação Normativa Fecam nº 19/2005 e Instrução Normativa AGE nº 24/2013.

Não existe a obrigatoriedade ou necessidade de contratação de auditoria independente.

### 3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Descrever o quantitativo e qualificação da equipe de auditoria.

**Quadro 1: composição da equipe de Auditoria**

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
C.Cesar de Andrade Silva	19596235	Auditor Interno	12/09/2012	Graduação
Fabiano Gomes Penny	43479430	Auditor	01/03/2009	Pos graduação
Wladmir Proença de Mattos	21460043	Contador	09/2014	Graduação
Mônica Villea dos Reis	2025574-8	Administradora	12/2021	Graduação
Romy Waeger Delpupo	20171552	Assistente Administrativo	14/08/2019	Nível Médio
Fábio Cola Corrêa Santos		Contrato UERJ	04/2020	Direito
Rayene Adler	51150387	Extra Quadro	11/2019	Superior Incompleto: Matemática

### 4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Para o ano de 2023 esperamos, que com o fim dos efeitos da pandemia da Covid-19, o retorno da equipe que estava trabalhando no regime Híbrido (em sistema de presencial e em home office) para o regime presencial. O local de trabalho apresenta condições razoáveis, precisando de melhoria no sistema de ar condicionado e nas cadeiras que estão antigas. A novidade deste fim de ano (Dez/2022) foi a troca dos computadores, que agora são patrimônio do Inea.

**Quadro 2 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos**

O Auditor Interno e equipe participará de treinamentos propostos pela Controladoria Geral do Estado e também pelo Tribunal de Contas através da Escola de Contas e Gestão de acordo com as necessidades e disponibilidades.

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes

### 5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Mencionar que o Quadro 3 e o 4 apresentam o resultado global das atividades a serem realizadas pela UCI em 2023, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes do modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

**Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna para o Instituto Estadual do Ambiente - INEA – Exercício 2023**

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma

1	Prestação de contas Anual de Gestão 2022	Analisa o cumprimento da Deliberação e emitir relatório com base no Modelo 3A, previsto na Delib.TCE nº 278/2017.	Deliberação TCE nº 278/2017	<b>Início:</b> Janeiro/2023  <b>Fim:</b> Junho/2023
2	Prestação de contas de Bens patrimoniais e almoxarifado - 2022	Analisa o cumprimento da Deliberação e emitir relatório.	Deliberação TCE nº 278/2017, art.12	<b>Início:</b> Janeiro/2023  <b>Fim:</b> Junho/2023
3	Prestação de contas de descentralização-Concedidas/Recebidas	Analisa e emitir parecer sobre as prestações de contas enviadas para a auditoria	Instrução Normativa Nº 24/2013	<b>Inicio:</b> dez/2022  <b>Fim:</b> jun/2023
4	Prestação de contas de descentralização/Prestação de Contas de Recursos do Fecam - Orçamentário  <b>Obs: A partir do ano de 2021 os recursos do Fecam passaram a constar do orçamento do Inea.</b>	Analisa e emitir parecer sobre as prestações de contas enviadas para auditoria	Deliberação FECAM Nº 19/2005/ Nova Deliberação do FECAM, que vai regulamentar as prest. de contas a partir de 2021.	Ao longo do ano
5	Relatório sobre prestação de contas de adiantamento	Emissão Parecer e relatório a depender de cada caso	Norma interna do Inea Nº 03/2010	Segue o recebimento das prestações de contas
6	Processo de superávit Financeiro	Analisa o emitir relatório acerca da disponibilidade de supravit financeiro	IN AGE n.º 09/2010	Geralmente no inicio do ano
7	Demandas do Tribunal de Contas - TCE	Receber ofícios no SICODI, Analisar e Enviar  <b>Obs: O Auditor tem procuração do Presidente para receber e enviar ofícios.</b>	Legislação pertinente ao TCE e outras	Ao longo do ano, de acordo com o recebimento dos ofícios
8	Emissão de Nota Técnica	<b>Obs: Em 2021 até o fechamento deste relatório estamos providenciando a Nota Técnica com base na Resol. Conj.SEFAZ/SEPLAG/SECC Nº 37 de 15/01/2021.</b>	Decreto nº 47.938/2022, art.53 - Decreto nº 47.408/2020, que define a necessidade da UCI emitir nota técnica, com base no art.3º do Decreto nº 47.329/2020. As definições ocorrerão por conta de Resoluções Conjuntas SEFAZ/SEPLAG/SECC.	Ao longo do ano, a depender da decisão do CPDP- Comitê de Programação das Despesas Públicas

9	Acompanhamento das tomadas de contas	Acompanhar e Analisar o cumprimento da Deliberação	Deliberação TCE nº 279/2017	Depende das tomadas de contas enviadas pela Comissão de Tomada de Contas.
10	Demandas da Controladoria Geral do estado - CGE	Acompanhar as demandas da Controladoria Geral do Estado conforme legislação Vigente	Legislação pertinente a CGE	De acordo com a demanda da CGE
11	PLANAT-Plano Anual de Auditoria-2023	Acompanhamento da Execução Orçamentária de Programas de Trabalho e executar atividades previstas no Planat.	Resolução CGE nº 70 de 2020	Inicio: Dez/2022 Fim: 31/12/2022
12	RANAT - Relatório Anual de Auditoria-2022	Executar relatório das atividades previstas no Planat do exercício de 2022.	Resolução CGE N°70 de 2020	Inicio: ao longo de 2022 Fim: 31/01/2023
13	SIGFIS-ETCERJ	Envio mensal das informações no banco de dados do SIGFIS, auxiliar e dar perfil para os usuários.	Manual do SIGFIS	Mensalmente
14	Avaliação do programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa, por meio de Notas técnicas.	Acompanhar e Analisar o cumprimento do Decreto e da Instrução Normativa	Decreto Estadual nº 47849 de 30/11/2021 INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022	Ao longo do ano
15	Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão ou Entidade.	Analisar o cumprimento da Instrução Normativa	INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022	Ao longo do ano
16	SISRRF-Regime de Recuperação Fiscal do Estado do RJ	Colher dados mensais, preencher e enviar o questionario no Sistema do TCU.	Regime de Recuperação Fiscal (SisRRF)	Ao longo do ano

**Quadro 4 – Atividades de Auditoria Interna para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI – Exercício 2023**

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma

1	Prestação de contas Anual de Gestão-2022	Analizar o cumprimento da Deliberação e emitir relatório com base no Modelo 3A, previsto na Delib.TCE nº 278/2017.	Deliberação TCE nº 278/2017	<b>Inicio:</b> Janeiro2023  <b>Fim:</b> junho/2023
2	Prestação de contas das delegatarias	Analizar e emitir parecer sobre as prestações de contas enviadas pelas delegatarias	RESOLUÇÃO INEA Nº 203 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020	Durante todo ano de acordo com o previsão contratual
3	Prestação de contas de descentralização de créditos concedidos.	Analizar e emitir parecer sobre as prestações de contas enviadas para a auditoria	Instrução Normativa Nº 24	Inicio: dez/2022  Fim: jun/2023
4	Relatório sobre prestação de contas de adiantamento	Emissão Parecer e relatório a depender de cada caso	Norma interna do Inea Nº 03/2010	Ao longo do ano
5	Processo de superavit Financeiro	Analizar o emitir relatório acerca da disponibilidade de supravit financeiro	IN AGE n.º 09/2010	Geralmente no inicio do ano
6	Demandas do Tribunal de Contas - TCE	Analise e Envio dos ofícios  <b>Obs: O Auditor tem procuração do Presidente para receber e enviar ofícios.</b>	Legislação pertinente ao SICODI	Varia de acordo com o recebimento do ofício do TCE
7	Emissão de Nota Técnica	  <b>Obs: Em 2022 até o fechamento deste relatório estamos providenciando a Nota Técnica com base na Resol. Conj.SEFAZ/SEPLAG/SECC Nº 37 de 15/01/2021.</b>	Decreto nº 47.938/2022, art.53 - Decreto nº 47.408/2020, que define a necessidade da UCI emitir nota técnica, com base no art.3º do Decreto nº 47.329/2020. As definições ocorrerão por conta de Resoluções Conjuntas SEFAZ/SEPLAG/SECC.	Ao longo do ano, a depender da decisão do CPDP- Comitê de Programação das Despesas Públicas
8	Acompanhamento das tomadas de contas	Acompanhar e Analisar o cumprimento da Deliberação	Deliberação TCE nº 279/2017	Depende da demanda que vem da Comissão de Tomada de Contas.
9	Demandas da Controladoria Geral do estado - CGE	Acompanhar as demandas da Controladoria Geral do Estado conforme legislação Vigente	Legislação pertinente a CGE	De acordo com a demanda da CGE.
10	PLANAT-Plano Anual de Auditoria-2023	Acompanhamento da Execução Orçamentária de Programas de Trabalho e executar atividades previstas no Planat.	Resolução CGE nº 70 de 2020	  <b>Inicio: Dez/2022</b> <b>Fim: 31/12/2022</b>
11	RANAT - Relatório Anual de Auditoria-2022	Executar relatório das atividades previstas no Planat.	Resolução CGE Nº70 de 2020	  <b>Inicio: ao longo de 2022</b> <b>Fim: 31/01/2023</b>

12	SIGFIS - ETCERJ	Envio mensal das informações no banco de dados do SIGFIS, auxiliar e dar perfil para os usuários.	Manual do SIGFIS	Mensalmente
13	Avaliação do programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa por meio de notas técnicas.	Acompanhar e Analisar o cumprimento do Decreto e da Instrução Normativa	Decreto Estadual nº 47849 de 30/11/2021 INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.	Ao longo do ano
14	Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão ou Entidade.	Analisar o cumprimento da Instrução Normativa	INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.	Ao longo do ano

## 6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

O maior risco associado à execução do Planat é a exoneração dos servidores Extra-quadros Incluido (Servidores terceirizados), pois como destacado no item 2.3 o controle interno do inea possui somente três servidores do quadro efetivo em exercício, o que prejudicaria o andamento dos serviços em andamento bem, como o atendimento às demandas externas do próprio TCE e da CGE.

## 7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

De acordo. Encaminhe-se,

- Ao Condir - Conselho Diretor, encaminhamos o PLANAT-Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, referente ao exercício de 2023, que contempla o INEA e o FUNDHRI num único documento (43600103), com vistas à apreciação e aprovação, em atendimento ao art. 5º da Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020 (42537160) e o art. 3º da Instrução Normativa AGE nº 50 de 01/11/2022 (43600314).

Nome do Auditor: C.Cesar de Andrade Silva  
Cargo: Auditor Interno/INEA/FUNDRHI  
ID: 19596235

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Carmelio Cesar de Andrade Silva, Auditor Interno**, em 16/12/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **43600103** e o código CRC **CBFE1A4B**.